



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

**Biênio 2009/2010**

### INDICAÇÃO DE Nº.049 DE 30 DE MARÇO DE 2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente a Secretaria Municipal de Saúde, providências visando à **construção de uma Unidade de Saúde na Comunidade de Limoeiro.**


### JUSTIFICATIVA

O atendimento da referida solicitação é de extrema necessidade, devido às constantes reclamações que venho ouvindo dos moradores da citada comunidade e de comunidades vizinhas, que alegam que quando se encontram com alguma enfermidade seja ela a mais simples, precisam se deslocar até Marilândia para resolverem algo que só uma medicação correta solucionaria. Relevando que tal benefício minimizará a lotação no Pronto Atendimento de Marilândia e evitará que maiores acidentes venham a ocorrer.

Aqui apelamos com otimismo, conscientes de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 30 de março de 2010

  
Douglas Badiani  
Vereador-Autor

*Resolução Municipal nº 051/04/2010*  
05/04/2010  
  
PRESIDENTE  
Tenório Gomes da Silva  
Presidente

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
142	186	05
Marilândia-ES - Em: 30 / 03 / 2010		